

PORTARIA Nº 271/2025

“PRÊMIO ASSIDUIDADE”.

EDERSON WINK, Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve Conceder ao servidor abaixo relacionado, o prêmio Assiduidade referente aos respectivos períodos, de acordo com o Art. 93 a 95 da Lei Municipal n.º 803/90.

90323	SALETE DALLA VALLE HERBER	Jun/2020 – Jun/2025
--------------	----------------------------------	----------------------------

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO, EM 02 DE JULHO DE 2025.

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Andreias Schokal
Sec. Mun. Adm. e Coord. Geral

Assinantes

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9GL**72Y****D4D****1Z0**